



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

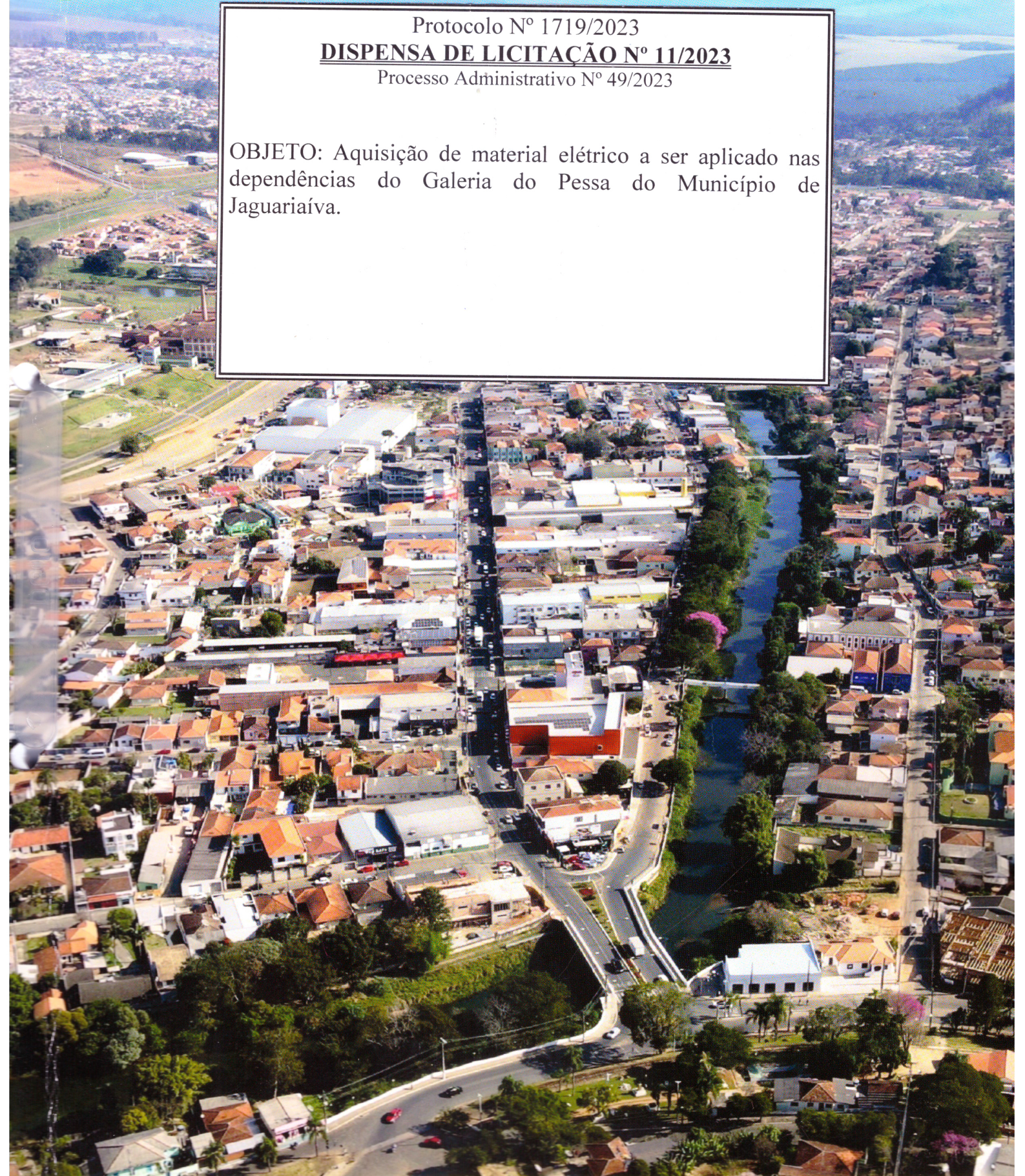
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 1719/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo Administrativo Nº 49/2023

OBJETO: Aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Galeria do Pessa do Município de Jaguariaíva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000001719/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	10/02/23 15:41

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice123
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 006/IP/23 - ENCAMINHA ORÇAMENTOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES DOS QUIOSQUES DO MERCADÃO MUNICIPAL. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariaíva, 10/02/2023 15:38

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Condomínio Matarazzo
Fone 043 3535 3736

Departamento de Iluminação Pública



OF.006/IP/23

Jaguariaíva, 08 de Fevereiro de 2023.

Ilm^a Sr^a

Venho através deste encaminhar orçamentos de materiais elétricos para instalações dos quiosques do Mercado Municipal.

Segue em anexo 03 orçamentos

Aproveito o momento para saudar-lhe com meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente.

Silvio Barros Miranda
Responsável da Iluminação Pública
Setor Iluminação Pública
Decreto: 376/2022

ILM^a SR^a
HELEN R. NUSDA
MD. DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS.



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Prezada Secretária

Segue anexo termo de referência
e orçamentos atualizados para
aquisição de material.


Helen Nusda
Diretora de Projetos
Prefeitura Municipal de Jaguariava



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Mercado Municipal do Município de Jaguariáiva.

2 DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa adquirir o material para a instalação de exaustores e ponto de espera para os quiosques não previstos no projeto elétrico contratado.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

O lote, quantitativos e especificações do objeto no presente termo de referência são os elencados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
Cabo 10mm 750V	Especificação: - Condutor em cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4; - Isolação composto em termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti-chamas. Características técnicas: - Tensão: 750V; - Temperatura máx: 70°; - Seção nominal: 10mm ² ; - Cor: Azul; - Diâmetro nominal do condutor: 3,9mm; - Espessura nominal: 1mm; - Diâmetro nominal externo: 5,9mm; - Volume: 100 metros; - Não propaga chamas; - Norma: NBR NM 2473.	600 metros
Fita isolante 20 metros	Comprimento: 20 Metros 0,13mm espessura x 18mm largura. Classe de Temperatura e Tensão: 80°C // 750V. Aplicação: Isolação de fios e cabos em instalações elétricas de baixa tensão.	20 unidades



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



	Composição Básica: Fita de PVC auto extingüível com adesivo sensível à pressão.	
Serra Copo Vídea 100mm para concreto	<p>Serra Copo Vídea 105mm Com Suporte Sds Plus 110mm</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipamento Desenvolvido para Efetuar Furos Redondos, quando acoplados a uma Furadeira Martelete, Basta encaixar no Suporte Sds Plus.- Para Cortes em: Concreto, Rebocos, Tijolos, Lajotas, Cerâmicas, Telhas, etc.- Produto de Alta Qualidade.- Especial para Instalações elétricas e de ar condicionado.- Fácil manuseio, basta acoplar no Suporte Sds Plus. <p>Média de furos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Concreto Usinado: 20 a 30 Furos.- Concreto Normal: 50 a 70 Furos.- Cerâmicas: 50 a 70 furos.- Rebocos: 80 a 100 Furos.	1 kit
CDP	<p>CDP-CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70</p> <p>Descrição Finalidade:</p> <ul style="list-style-type: none">-Derivação de cabos ISOLADOS, baixa tensão até1kV.-Características: Conexão por perfuração da isolação Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kVXLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750vPVC.-Aplicação: Redes de distribuição de energia elétrica isoladas. Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V.-Norma de Referência:NFC33-020	50 unidades

4 DA AMOSTRA

Não será solicitada amostra.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



5 DO LOCAL DA ENTREGA

O licitante vencedor deverá realizar a entrega do objeto no Mercado Municipal, sito à Rua Rafael Petrucci, 420, Centro, Jaguariáiva, Paraná, nos horários entre 08h00min às 11h30min e 13h30min às 16h00min, fone (43) 35359462.

6 DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Entregue a Autorização de Fornecimento, inicia-se imediatamente a contagem do prazo previsto no subitem 6.2;
- 6.2. O fornecimento do objeto deve ocorrer em até 3 (três) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 6.3. A entrega deverá ser agendada com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

7 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento do item deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidade do material;
- 7.2. O recebimento provisório dar-se-á por recibo, ou documento equivalente, no ato da entrega;
- 7.3. A contar do recebimento provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a Contratante deverá emitir o Termo de Recebimento Definitivo;
- 7.4 A entrega do item deverá ser realizada pelo fornecedor com o respectivo descarregamento no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento do material.

8 DA FISCALIZAÇÃO

A presente contratação terá como fiscalização a servidora Helen Rosina Nusda, a responsável pela solicitação da aquisição do material.

9 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES A SEREM EXIGIDAS DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer produto novo, de primeiro uso, nos prazos fixados neste termo, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfação aos padrões especificados;
- 9.2. Entregar o material de acordo com as especificações deste Termo;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



9.3. O quantitativo e o transporte do material até o local de entrega é de responsabilidade da Contratada, observando os prazos dos limites máximos de execução conforme descrito no item 6;

9.4. Fornecer o produto com garantia, observados os prazos estabelecidos neste Termo, contados do recebimento definitivo do material;

9.5. Por ocasião da entrega, o produto será conferido e, se verificadas quaisquer irregularidades, será devolvido à contratada, que terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil para substituí-lo;

9.6. A contratada obriga-se, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituir toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes deste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, enquanto perdurar sua garantia desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão – da equipe de trabalho da marcenaria Municipal de Jaguariáiva;

9.7. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

10.2. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

10.4. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

10.5. Comunicar, por escrito, à contratada o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



11 DA GARANTIA DOS BENS/SERVIÇOS

11.1. Após o recebimento definitivo, o objeto da presente contratação terá a cobertura da garantia legal prevista na Lei nº 8.078/90;

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir todo e qualquer material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia;

11.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela CONTRATADA.

12 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Conforme o §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Termo de Referência será assinado por Helen Rosina Nusda – Matrícula 6153, Diretora de Obras e Projetos.

Jaguariáiva, 15 de fevereiro de 2023.



Helen Nusda
Diretora de Projetos
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI

BR ELETRICA

CNPJ: 32269224000190

IE:9087539927

Endereço: R RAFAEL PETRUCCI

Bairro...: CENTRO

Cep: 84.200-000

Cidade...: JAGUARIAIVA

UF: PR

Fone....: 43 3535-5559 43 9621-7543

Data:

15/02/2023

Hora:

16:14:34

Pag 1

de 1

>>> Documento sem valor fiscal <<<

Produto:	Referência	Nome do Produto	Pratel.:	Qtde.:	Unitário:	Total...:
5900		CABO FLEX 750V 10MM BRANCO		150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
454	3463	CABO FLEX 10MM AZUL 750V		150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
5901		CABO FLEX 750V PRETO		150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
2454	5466	FITA ISOLANTE EMPALUX 20M		10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
2127	5137	CONECTOR PERFURANTE 1,5 - 10 (10 -70)		50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
5904		ADAPTADOR SDS PLUS MANDRIL 1/2 13MM		2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
5905		SERRA COPO DIAMANTADA COM HASTE 100MM		2	R\$ 265,20	R\$ 530,40
5909		CABO FLEX VERMELHO 750V 10MM		150	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
Total dos Produtos:						R\$ 5.434,60





♥ Listas de Favoritos Entrar

Especial



Meu carrinho

Sua localização é Ponta Grossa - PR, você pode retirar seus produto nas Lojas da região. [Política de entrega](#)

[Comprar mais produtos](#) >

Cálculo do frete

Para finalizar sua compra, digite o número do seu CEP para calcular o frete do seu pedido.

Digite seu CEP

84200-000

[Não sei meu CEP](#)

Cep válido

Entregamos para você

Receba no prazo de: **3 a 5 dias úteis** por **R\$ 59,62**

Agende para receber por **R\$ 59,62**



Cabo Flexível 10mm 100Metros Preto 750V Megatron

Vendido e entregue por Leroy Merlin

2

1 un R\$ 739,90

2 un R\$ 1.479,80



Entregamos para você

Receba no prazo de: **10 a 12 dias úteis** por **R\$ 194,54**

Agende para receber por: por **R\$ 194,54**



Cabo Flex 750v 10mm Branco Bobina 100m - Sil

Vendido e entregue por Ok Cftv Tubro

2

1 un R\$ 879,60

2 un R\$ 1.759,20



Cabo Flexível 750V 10mm² Vermelho 100m Sil

Vendido e entregue por Ok Cftv Tubro

2

1 un R\$ 888,96

2 un R\$ 1.777,92



Entregamos para você

Receba no prazo de: **13 a 15 dias úteis** por **R\$ 28,48**

Agende para receber por: por **R\$ 28,48**



Fita Isolante Preta Oz Modelo It200 20m

Vendido e entregue por Ozline.com.br

10

1 un R\$ 6,77

10 un R\$ 67,70



Entregamos para você

Receba no prazo de: **9 a 11 dias úteis** por **R\$ 202,46**



Agende para receber por: por R\$ 202,46

**Conector De Derivação Perfurante 50 - 240mm Condutor Isolado**

Vendido e entregue por Allstate

- 50 +

1 un R\$ 21,55

50 un R\$ 1.077,50

**Entregamos para você**

Receba no prazo de: 7 a 9 dias úteis por R\$ 39,10

Agende para receber por: por R\$ 39,10

**Mandril 13mm Com Chave E Adaptador Sds Para Furadeira**

Vendido e entregue por Lojas Casa Sol

- 2 +

1 un R\$ 76,58

2 un R\$ 153,16

X

Entregamos para você

Receba no prazo de: 5 a 7 dias úteis por R\$ 63,04

Agende para receber por: por R\$ 63,04

**Serra Copo Diamantada 100mm X 170mm - Heavy Duty, Tamanho: 100mm**

Vendido e entregue por Atacarejonet

- 1 +

1 un R\$ 251,27

1 un R\$ 251,27

X

Subtotal

R\$ 6.566,55

Frete estimado

R\$ 587,24

Total estimado

R\$ 7.153,79

Continuar para pagamento**Compre pelo telefone**

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4007-1380 Capitais**0800-602-1380** Demais regiões**Compre pelo WhatsApp**

Horário de funcionamento sujeito à região.

(11) 4007-1380 Nacional**Central de Atendimento**

Das 8h às 19h de segunda a sábado.

4020-5376 Capitais**0800-020-5376** Demais regiões**Redes Sociais**

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.





Sustentabilidade
Construir e Sustentar



Menor Preço ou a
diferença em dobro*



Cartão Celebre!
O cartão de crédito da Leroy Merlin



Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra **Materiais de Construção**, **Cozinhas Planejadas**, **Ferramentas**, **Furadeiras**, **Pisos e Revestimentos**, **Sanitários**, **Encanamentos**, **Tapetes**, **Almofadas**, **Iluminação**, **Móveis**, **Eletrodomésticos**, **Tintas**, **Ferragens**, **Ar Condicionado**, produtos de **cama, mesa e banho** e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 49 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2023 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60.
Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.





Opções de envio para



Praça Izabel Branco 142
Jaguariaíva, Paraná - CEP 84200000
Helen Nusda - 4335359462
[Editar ou escolher outro](#)



Se você vai enviar a compra para este endereço comercial, certifique-se de que haja alguém para recebê-la. Caso contrário, envie-a para sua casa.

Resumo da compra

Produtos (69)	R\$ 6.257 ⁹⁶
Frete	R\$ 231 ²²
Total	R\$ 6.489¹⁸

Pacote 1

Chegará no seu endereço segunda-feira

Grátis

Único envio disponível



Kit 2 Serra Copo Diamantada 50/100mm Haste Sd...
Quantidade: 1
R\$ 344⁵⁶ cada

Pacote 2

Chegará no seu endereço entre segunda-feira e terça-feira

R\$ 12³²

~~R\$ 31⁹⁰~~



Mandril 1/2 + Chave + Adaptador Sds Plus Martelet...
Quantidade: 2
R\$ 49⁹⁰ cada

Pacote 3

Chegará no seu endereço segunda-feira

Grátis

Único envio disponível

Fio Cabo Flexível 10mm 100m Sil - Cores



Quantidade: 3
R\$ 814⁴⁵ cada

Pacote 4

Chegará no seu endereço segunda-feira

Grátis

Único envio disponível



Fio Cabo Flexível 10mm 100m Sil - Cores
Quantidade: 3
R\$ 814⁴⁵ cada

Pacote 5

Chegará no seu endereço segunda-feira

R\$ 95⁵⁰

~~R\$ 231⁹⁰~~



Conector Derivação Perfurante Piranha Cdp 10mm...
Quantidade: 20
R\$ 16⁵⁰ cada

Pacote 6

Chegará no seu endereço segunda-feira

R\$ 95⁵⁰

~~R\$ 231⁹⁰~~



Conector Derivação Perfurante Piranha Cdp 10mm...
Quantidade: 20
R\$ 16⁵⁰ cada

Pacote 7

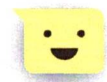
Chegará no seu endereço segunda-feira

R\$ 27⁹⁰

~~R\$ 96⁹⁰~~



Conector Derivação Perfurante Piranha Cdp 10mm...
Quantidade: 10
R\$ 16⁵⁰ cada





Pacote 8

Chegará no seu endereço sexta-feira

Grátis

Único envio disponível



Fita Isolante Anti Chama 19mm X 10m Empalux
Quantidade: 10
R\$ 10¹⁹ cada

Benefício Mercado Pontos

Frete R\$ 231²²

Continuar

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.





Relação das Coletas de Preços (Geral)

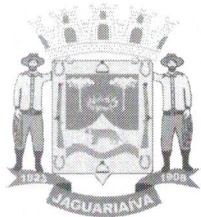
(Período de 23/02/2023 até 23/02/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2729473 - Cabo 10mm 750V									
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	1	BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI	-	600,000	6,9000	4140,0000	Sim ***
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	1	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	-	600,000	8,3615	5016,9000	Não
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	1	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	-	600,000	8,1445	4886,7000	Não
						Melhor Preço -->	6,9000	4140,0000	
Material: 2729474 - Fita isolante 20 metros...									
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	2	BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI	-	10,000	6,4900	64,9000	Sim ***
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	2	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	-	10,000	6,7700	67,7000	Não
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	2	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	-	10,000	10,1900	101,9000	Não
						Melhor Preço -->	6,4900	64,9000	
Material: 2729472 - Serra Copo Videia 105mm Com Suporte Sds Plus 110mm									
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	3	BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI	-	1,000	630,2000	630,2000	Sim ***
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	3	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	-	1,000	404,4300	404,4300	Não
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	3	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	-	1,000	394,4600	394,4600	Não
						Melhor Preço -->	630,2000	630,2000	
Material: 2729475 - CDP-CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70									
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	4	BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI	-	50,000	11,9900	599,5000	Sim ***
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	4	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	-	50,000	21,5500	1077,5000	Não
45/2023	23/02/2023	23/04/2023	4	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	-	50,000	16,5000	825,0000	Não
						Melhor Preço -->	11,9900	599,5000	



655,5800
Melhor Preço Total --> 5434,6000





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 23 de fevereiro de 2023.

Ref. Protocolo Nº 1719/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando a aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Mercado Municipal do Município de Jaguariáiva.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 5.434,60 (Cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos.)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 15/19
Data: 02/03/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 358941/2023
Data do Bloqueio: 24/02/2023

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade: 07.006 Depto de Iluminação Pública
Funcional: 15.452.0010 Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 147



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	24/02/2023		20.000,00	5.434,60	14.565,40

Processo Nº 1719/2023, Valor referente a aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Mercado Municipal de Jaguariáva.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	5.434,60

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****NIRE: 41807328522****CNPJ: 32.269.224/0001-90****BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901**

1

Beatrice de Moura Jorge Bazzi, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Jaguariaíva/PR, nascida em 23/02/1993, RG nº 1.110.354-07 SSP-PR e CPF nº 087.625.329-01, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 312, Casa, Jardim Belvedere, Jaguariaíva/PR., 84200-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901** com sede à **Rua Rafael Petrucci, nº 478, Loja 01, Centro, Jaguariaíva/PR, 84200-000**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41807328522 em 17/12/2018** e no **CNPJ sob o nº 32.269.224/0001-90**, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte denominação: **BEATRICE DE MORA JORGE BAZZI**.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comercio Varejista de Material Elétrico, Serviços de Instalação de Equipamentos de Segurança, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório.**

Beatrice Bazzi

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****NIRE: 41807328522****CNPJ: 32.269.224/0001-90****BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901**

2

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41807328522****CNPJ: 32.269.224/0001-90****BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI**

Beatrice de Moura Jorge Bazzi, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Jaguariaíva/PR, nascida em 23/02/1993, RG nº 1.110.354-07 SSP-PR e CPF nº 087.625.329-01, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 312, Casa, Jardim Belvedere, Jaguariaíva/PR., 84200-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI** com sede à **Rua Rafael Petrucci, nº 478, Loja 01, Centro, Jaguariaíva/PR, 84200-000**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41807328522 em 17/12/2018** e no **CNPJ sob o nº 32.269.224/0001-90**, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte denominação: **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI**.

Beatrice Bazzi

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41807328522

CNPJ: 32.269.224/0001-90

BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901



3

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Rafael Petrucci, nº 478, Loja 01, Centro, Jaguariaíva – PR., CEP 84.200-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comercio Varejista de Material Elétrico, Serviços de Instalação de Equipamentos de Segurança, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório.**

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Beatriz Bazzi

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41807328522

CNPJ: 32.269.224/0001-90

BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901



4

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Jaguariaíva - Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaguariaíva - PR, 08 de janeiro de 2021

Beatrice Bazzi

BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIEGO JOSE DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 073034, expedida em 31/08/2016, inscrito no CPF nº 06518576944, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06518576944	073034	DIEGO JOSE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 14:31 SOB Nº 20210095695.
PROTOCOLO: 210095695 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100166669. CNPJ DA SEDE: 32269224000190.
NIRE: 41807328522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI		Protocolo: PRC2314877312	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41807328522	CNPJ 32.269.224/0001-90	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/12/2018	Início de Atividade 17/12/2018
Endereço Completo Rua RAFAEL PETRUCCI, Nº 478, LOJA 01, CENTRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital R\$ 3.000,00 (três mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 12/01/2021	Número 20210095695	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI Identidade: 111035407 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 087.625.329-01 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

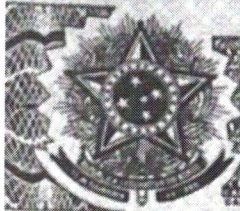
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 11:33:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKMMTSUF.



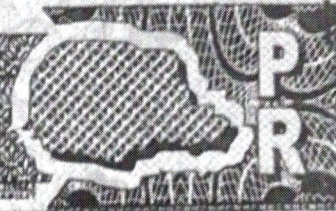
PRC2314877312



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2370058873

NOME
BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 11103540-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 087.625.329-01 23/02/1993

FILIAÇÃO
EDINILSON FRANCISCO BAZZI
LOEIDES DE MOURA JORGE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 05454924470

VALIDADE
 17/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
 28/03/2012

OBSERVAÇÕES
 A



Beatrice M. Jorge Bazzi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 17/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

01069911535
 PR920943846

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2370058873

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI**
CNPJ: **32.269.224/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:43 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **96DF.4B9B.C66A.C877**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029465030-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.269.224/0001-90**
Nome: **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



NÚMERO
641

VÁLIDO ATÉ
19/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI - CNPJ: 32.269.224/0001-90

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/02/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
5349 - Comercio varejista de material elétrico	Rua RAFAEL PETRUCCI	478	S/B	S/Apt

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
ea65b180-224f-4bd0-a03c-e120eeb48d1f

Jaguariáiva (PR), Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.269.224/0001-90
Razão Social: BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI 08762532901
Endereço: R RAFAEL PETRUCCI 179 LOJA / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021402180561987122

Informação obtida em 15/02/2023 16:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.269.224/0001-90
Certidão nº: 7144683/2023
Expedição: 15/02/2023, às 16:31:22
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.269.224/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

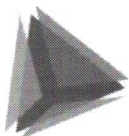
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32269224000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 15:17:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI**
CNPJ: **32.269.224/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 07 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo nº 1719/2023

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER APLICADO NAS DEPENDÊNCIAS DO GALERIA DO PESSOA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 11/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.



PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI	R\$ 5.434,60

Subcrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 1719/2023
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 11/2023
SOLICITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística – SEDUL
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição material elétrico, atender as necessidades da Galeria do Pessa, conforme termo de referência.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares. Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofício 006/IP/2023 – SEDUL – Iluminação Pública;
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
- 3 (três) Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débito Federal;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual;
 - Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO.

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

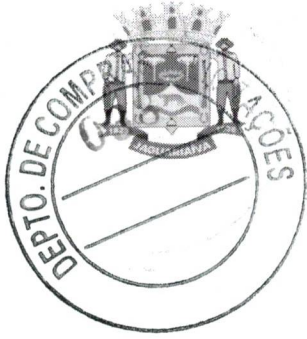
Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.

V – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 5.434,60 (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade, bem como, existe justificativa de preço com 3(três) orçamentos inclusos.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressaltamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

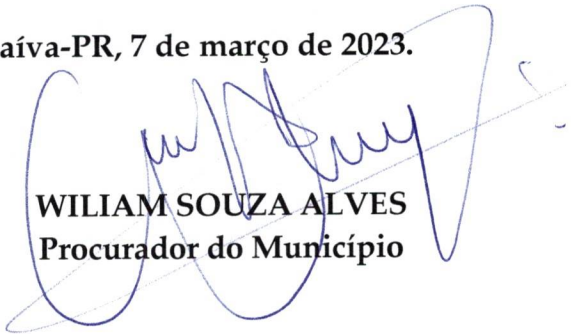
Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 7 de março de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 08 de Março de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 1719/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 006/IP/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER APLICADO NAS DEPENDÊNCIAS DO GALERIA DO PESSA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,



Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

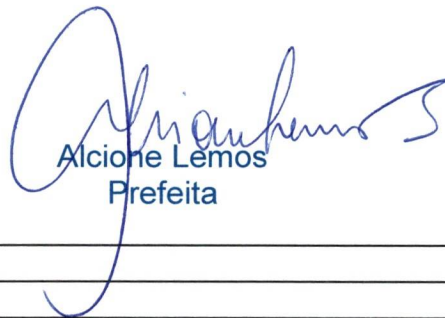
Ref. Protocolo Geral nº. 01719/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 040, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 035 a 039, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 09/03/2023


Alcione Lemos
Prefeita

A large area of the page is filled with horizontal lines, intended for additional information or notes. A diagonal line is drawn across this area from the bottom left to the top right.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023

Processo Adm.: 49/2023

Data do Processo: 07/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 49/2023
b) **Nr. Licitação:** 11/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 09/03/2023
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Galeria do Pessa do Município de Jaguariaíva.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI**

1 - Cabo 10mm 750V

Especificação:

- Condutor em cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4;

- Isolação composto em termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti-chamas.

Características técnicas:

- Tensão: 750V;

- Temperatura máx: 70°;

- Seção nominal: 10mm²;

- Cor: Azul;

- Diâmetro nominal do condutor: 3,9mm;

- Espessura nominal: 1mm;

- Diâmetro nominal externo: 5,9mm;

- Volume: 100 metros;

- Não propaga chamas;

- Norma: NBR NM 2473. - Marca:

2 - Fita isolante 20 metros

Comprimento: 20 Metros 0,13mm espessura x 18mm largura.

Classe de Temperatura e Tensão: 80°C // 750V.

Aplicação: Isolação de fios e cabos em instalações elétricas de baixa tensão.

Composição Básica: Fita de PVC auto extingüível com adesivo sensível à pressão. - Marca:

3 - Serra Copo Vídea 105mm Com Suporte Sds Plus 110mm

Descrição:

- Equipamento Desenvolvido para Efetuar Furos Redondos, quando acoplados a uma Furadeira

Martelete, Basta encaixar no Suporte Sds Plus.

- Para Cortes em: Concreto, Rebocos, Tijolos,

Lajotas, Cerâmicas, Telhas, etc.

- Produto de Alta Qualidade.

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

MT.	600,000	6,9000	R\$ 4.140,00
-----	---------	--------	--------------

UNI	10,000	6,4900	R\$ 64,90
-----	--------	--------	-----------

KIT	1,000	630,2000	R\$ 630,20
-----	-------	----------	------------

Jaguariaíva, 13/03/2023

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 11/2023

Processo Adm.: 49/2023

Data do Processo: 07/03/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

- Especial para Instalações elétricas e de ar condicionado.
- Fácil manuseio, basta acoplar no Suporte Sds Plus.

Média de furos:

- Concreto Usinado: 20 a 30 Furos.

- Concreto Normal: 50 a 70 Furos.

- Cerâmicas: 50 a 70 furos.

- Rebocos: 80 a 100 Furos. - Marca:

4 - CDP-CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70

Descrição Finalidade:

-Derivação de cabos ISOLADOS, baixa tensão até1kV.

-Características: Conexão por perfuração da isolamento Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kVXLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750vPVC.

-Aplicação: Redes de distribuição de energia elétrica isoladas. Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V.

-Norma de Referência:NFC33-020 - Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	50,000	11,9900	R\$ 599,50
-----	--------	---------	------------

Total fornecedor: R\$5.434,60

Total geral: R\$ 5.434,60**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	07.006.15.452.0010.2028.3.3.90.30.00	R\$ 5.434,60

Jaguariaíva, 13/03/2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 397/2023

Processo Administrativo: 49/2023
Data do Processo: 07/03/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 09/03/2023
Data da Solicitação: 10/03/2023
Data de Homologação: 09/03/2023
Sequencial do Contrato: 46761

Dispensa de licitação

Nr.: 11/2023 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI

Telefone:

CPF/CNPJ: 32.269.224/0001-90

Celular:

Endereço: RAFAEL PETRUCCI, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: br.eletrica@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 08.001 - Gestão Administrativa

Despesa: 147 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -
07.006.15.452.0010.2028.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: IMEDITA

Local de Entrega: SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA

Objeto da Contratação: Aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Galeria do Pessa do Município de Jaguariaíva.

Observações: Aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Galeria do Pessa do Município de Jaguariaíva.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	600,000	MT.	Cabo 10mm 750V Especificação: - Condutor em cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4; - Isolação composto em termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C) anti-chamas. Características técnicas: - Tensão: 750V; - Temperatura máx: 70°; - Seção nominal: 10mm ² ; - Cor: Azul; - Diâmetro nominal do condutor: 3,9mm; - Espessura nominal: 1mm; - Diâmetro nominal externo: 5,9mm; - Volume: 100 metros; - Não propaga chamas; - Norma: NBR NM 2473.		6,9000	4.140,00
2	10,000	UNI	Fita isolante 20 metros Comprimento: 20 Metros 0,13mm espessura x 18mm largura. Classe de Temperatura e Tensão: 80°C // 750V. Aplicação: Isolação de fios e cabos em instalações elétricas de baixa tensão.		6,4900	64,90

Jaguariaíva/PR, 10 de Março de 2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 397/2023

Processo Administrativo: 49/2023
Data do Processo: 07/03/2023
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 09/03/2023
Data da Solicitação: 10/03/2023
Data de Homologação: 09/03/2023
Sequencial do Contrato: 46761

Dispensa de licitação

Nr.: 11/2023 - DL

Página: 2/2

Empenho:

3	1,000	KIT	Composição Básica: Fita de PVC auto extingüível com adesivo sensível à pressão. Serra Copo Videa 105mm Com Suporte Sds Plus 110mm Descrição: - Equipamento Desenvolvido para Efetuar Furos Redondos, quando acoplados a uma Furadeira Martetele, Basta encaixar no Suporte Sds Plus. - Para Cortes em: Concreto, Rebocos, Tijolos, Lajotas, Cerâmicas, Telhas, etc. - Produto de Alta Qualidade. - Especial para Instalações elétricas e de ar condicionado. - Fácil manuseio, basta acoplar no Suporte Sds Plus. Média de furos: - Concreto Usinado: 20 a 30 Furos. - Concreto Normal: 50 a 70 Furos. - Cerâmicas: 50 a 70 furos. - Rebocos: 80 a 100 Furos.	630,2000	630,20
4	50,000	UNI	CDP-CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP-70 Descrição Finalidade: -Derivação de cabos ISOLADOS, baixa tensão até1kV. -Características: Conexão por perfuração da isolação Indicado para cabos de alumínio isolados 0,6/1kVXLPE/PE ou cabos de cobre isolados 450/750vPVC. -Aplicação: Redes de distribuição de energia elétrica isoladas. Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. -Norma de Referência:NFC33-020	11,9900	599,50

Total Geral:

5.434,60

Jaguariaíva/PR, 10 de Março de 2023

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 13/03/2023

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/03/2023

Nº do Empenho: 1662/2023

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade:	07.006	DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Funcional:	15.452.10	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
Projeto/Atividade:	2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.26.00.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	5.434,60
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.434,60
		Total (A - B):	14.565,40

Credor:	BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI		
CPF/CNPJ:	32.269.224/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 3535-5559
Endereço:	RAFAEL PETRUCCI - 478	Cidade:	Jaguariaíva UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28010-0
Agência:	2198-9 - 2198-9 - Jaguariáiva	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

Processo N° 1719/2023. Valor referente a aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências do Mercado Municipal de Jaguariáiva.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.434,60
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.24 II	Número Licitação:	11/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	49/2023
		Data:	07/03/2023
		Número Contrato:	
		Data:	09/03/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/03/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

47
05

Jaguariáiva, 17 de Março de 2023.
Ref: Protocolo Nº 1719/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 11/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 11/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls. 042 a 043

Objeto: Aquisição de material elétrico a ser aplicado nas dependências da Galeria do Pessa do Município de Jaguariáiva.

EMPRESA	VALOR
BEATRICE DE MOURA JORGE	R\$ 5.434,60

Processo Administrativo: 49/2023

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



